PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 762/2025

DECRETO N° 762/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 12.948/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 18 (DEZOITO) QUADRA 04 (QUATRO), da Planta do Loteamento denominado de JARDIM SANTA PAULA – Ibiporã PR., medindo 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 9.096, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 18MEDINDO 150,00M²

LOTE 18-AMEDINDO 150,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/28327/j-O2x9cm-NIIxFWNq53lJBzxD34TvHDF.pdf

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 8dfe717a-c281-4148-90fc-182507a07643